



17161696



08084.001264/2021-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

## NOTA TÉCNICA Nº 13/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.001264/2021-42

#### INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata a presente Nota Técnica sobre a manifestação desta Área Técnica acerca do Pedido de Esclarecimento nº 5 (SEI nº 17160055), encaminhado por meio do Despacho 31 (SEI nº 17160068), relativo ao Edital de Credenciamento nº 1/2022, que visa a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, situados em Brasília/DF.

#### 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5:

2.1. Na solicitação de esclarecimento nº 5 constam os seguintes questionamentos:

2.2. **Pergunta:** *"Poderiam por gentileza informar se os bens a serem leiloados são bens móveis ou imóveis?"*

2.2.1. **Resposta:** Conforme especificado no Projeto Básico, os bens que serão leiloados tratam-se de bens móveis inservíveis considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, não havendo a previsão de disponibilização de bens imóveis para alienação.

#### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante os esclarecimentos apresentados, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências que o caso requer.

**IVAN LUIZ GRAZIATO**

Agente Administrativo

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

**LORENA FERREIRA REIS**

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituta

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

**SANDRA CHAVES VIDAL**

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 08/02/2022, às 19:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 08/02/2022, às 19:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Agente Administrativo(a)**, em 08/02/2022, às 21:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17161696** e o código CRC **CF8AC562**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.